

A decisão estratégica da direção da MAIOR SRL Società Unipersonale de se dotar de um sistema de responsabilidade social nasce da convicção de que a satisfação dos seus colaboradores é o elemento fundamental a considerar para garantir o bom desempenho da empresa em termos de comportamento ético.

Toda a empresa está comprometida em garantir a aplicação de um sistema para a busca dos seguintes objetivos:

- proibição absoluta do trabalho infantil, adotando medidas corretivas imediatas em quaisquer situações de trabalho infantil das quais tenha conhecimento. As políticas e procedimentos são comunicados de forma eficaz às partes interessadas;
- proibição do uso de qualquer forma de trabalho forçado ou obrigatório. Para tanto, a empresa não retém os documentos originais de identidade dos funcionários, não prevê qualquer forma de depósito ou retenção de parte da remuneração devida a qualquer trabalhador;
- garantir que as atividades de trabalho sejam realizadas em ambientes de trabalho seguros e saudáveis. Em particular, a empresa, após a avaliação dos riscos, implementa todas as medidas necessárias para garantir a sua redução;
- apoio ao direito de associação e negociação coletiva dos seus trabalhadores; a organização informou seus funcionários sobre o direito dos trabalhadores de formar, participar e organizar sindicatos sem qualquer forma de retaliação ou discriminação contra representantes sindicais;
- respeito à liberdade e à dignidade dos trabalhadores, com a proibição de qualquer coação, bem como de insultos verbais e não verbais que sejam considerados prejudiciais à dignidade pessoal dos trabalhadores e a abstenção de qualquer prática que implique o exercício de discriminação relacionada com a etnia, sexo, classe social, origem nacional, casta, nascimento, religião, deficiência, orientação sexual, responsabilidades familiares, estado civil, filiação sindical, opiniões políticas, idade ou qualquer outra condição que possa dar origem a discriminação. Essas garantias são asseguradas ao longo de todo o percurso profissional, desde a seleção de pessoal, contratação, acesso a treinamentos, promoções, desligamentos e aposentadoria;
- proibição absoluta do exercício de práticas disciplinares incompatíveis com o indicado no CCNL aplicado;
- garantir a aplicação dos acordos coletivos nacionais de trabalho, com referência específica à jornada de trabalho, níveis de remuneração, regulamentação de feriados e autorizações, intervalos de descanso e horas extras. Em particular, a organização se compromete a fornecer informações e esclarecimentos oportunos aos trabalhadores sobre a remuneração do pessoal, incluindo o cálculo de salários, sistemas de recompensa, subsídios e incentivos aos quais os trabalhadores têm direito de acordo com os acordos coletivos e de negociação da empresa aplicáveis.









Além disso, a organização está comprometida em:

- cumprir todas as leis nacionais e outras aplicáveis, bem como os instrumentos internacionais listados na norma SA8000;
- para a melhoria contínua, a fim de proteger e respeitar os trabalhadores dentro da empresa;
- utilizar fornecedores que compartilhem integralmente a conformidade com os requisitos desta norma SA8000;
- à formação contínua dos seus colaboradores, nomeadamente através de atividades de sensibilização e envolvimento em questões de responsabilidade social;
- promover o conhecimento e a compreensão dos princípios desta política em todos os níveis da empresa, promovendo a disseminação do conteúdo da Norma SA 8000 e utilizando as ferramentas disponibilizadas pelo sistema de gestão implementado.

Para garantir que esta Política seja compreendida, implementada e apoiada em todos os níveis da empresa e por todos os colaboradores e partes interessadas relevantes, a Administração se compromete a manter ativo o sistema de gestão de Responsabilidade Social SA8000:2014.

Abaixo estão as referências do **RINA** , o organismo de certificação que escolhemos, do SAI, o organismo que desenvolveu a norma, e do SAAS, o organismo de acreditação para organismos de certificação na área SA8000:

Órgão de certificação

RINA

Via Corsica, 12 16128 Gênova, Itália | e-mail <u>SA8000@rina.org</u> | telefone +39 010 5385 703 | fax +39 010 5385 895

SAI - Responsabilidade Social Internacional

15 West 44th Street | Nova York, NY 10036 Telefone: (212) 684-1414 | Fax. (212) 684-1515 E-mail: info@sa-intl.org

SAAS - Serviços de Acreditação de Responsabilidade Social

15 West 44th Street, 6º andar | Nova York, NY 10036 Telefone: (212) 391-2106 | Fax: (212) 684-1515 E-mail: saas@saasaccreditation.org

Lucca, 30-04-2024



major@major.it





